



OF. GABREF Nº 084 / 17

Belo Horizonte, 29 / 8 / 2017

Assunto: Resposta ao **Requerimento de Comissão nº 994/2017** – Vereador Irlan Melo – encaminhado pelo ofício Of. DIRLEG Nº 3.469/17, de 09/08/17.

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Requerimento de Comissão nº 994/2017, de autoria do Vereador Irlan Melo, com pedido de informação à Secretaria Municipal de Governo acerca da “seleção pública – Edital 05/2014 – Provimento do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, da Carreira dos Servidores da Saúde do Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Belo Horizonte”, conforme explana e questiona.

Consultada, a Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos manifestou-se por meio do *Ofício GEPRHU-GPLIN-GPRH/GETC – Nº 41/2017*, de 24/08/17, o qual segue em cópia anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Caio Barros Cordeiro
Consultor Técnico Especializado

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE/2017 10:34 00009322

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE/2017 20:08 00009141

AVULSOS DISTRIBUIDOS
Em 30/08/2017
Caio Barros Cordeiro
Responsável pela distribuição

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Vereador Henrique Braga
CAPITAL



Ofício GEPRHU-GPLIN-GPRH/GETC – Nº 41/2017

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2017.

Senhor Gerente,

Com nossos cumprimentos, encaminhamos resposta ao OF. DIRLEG n.º 3469/17 solicitando informações através do Requerimento de Comissão nº 994/2017 do Vereador Irlan Melo, sobre a Seleção Pública para provimento do emprego público de Agente Comunitário de Saúde - ACS, regida pelo Edital 05/2014, homologada em 27/01/2016, que segue:

- No momento, não há previsão de convocação dos candidatos aprovados.
- A validade da seleção é de 2(dois) anos contados a partir da data de homologação, podendo ser prorrogado por mais 2(dois) anos.

O Município tem a obrigatoriedade de convocar os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas em Edital, e os demais candidatos aprovados têm apenas expectativa de convocação o que ocorrerá de acordo com a necessidade do Município, em observação à disponibilidade orçamentária, à existência de cargos vagos, respeitando a estrita ordem de classificação dos candidatos, durante a validade da Seleção Pública.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,


Cinthia Soares Gonçalves

Gerente de Planejamento e Incorporação – GPLIN
Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos – SMARH


Hélen Dos Santos Delfim

Gerente de Planejamento de Recursos Humanos – GPRH
Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos – SMARH

Ao Senhor
Felipe Prates Rozenberg
Gerente de Técnico-Consultiva - GETC
Secretaria Municipal de Governo – SMGO



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

994/2017

SHISA

OK } SHARU
} SMPLE

24108

Senhor (a) Presidente,

Requeiro a esta Comissão, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com art. 48, II do Regimento Interno, seja encaminhado, por meio da Mesa, ao senhor Paulo Lamac, pedido de informação sobre a seleção pública – Edital 05/2014 - Provimento do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, da Carreira dos Servidores da Saúde do Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Belo Horizonte.

Os postos de saúde tem trabalhado com déficit de ACS, que tem recibo designação para cobrir várias regiões diferentes, ficando assim, sobrecarregados. Em consequência disso, muitas áreas têm ficado descobertas, além de prejudicar programa da saúde da família. Estes profissionais fazem a identificação de pessoas doentes e acamadas, para que médicos e enfermeiros façam o acompanhamento em sua residência, porém, este programa da família não tem sido executado de forma plena.


Sendo assim, pedimos as seguintes informações:

- 1) Qual a previsão de regularização da nomeação dos candidatos?
- 2) Por qual motivo não ocorreu a nomeação das vagas do edital?

Belo Horizonte, 01 de Agosto de 2017.

Vereador Irlan Melo

Ao Senhor
Vereador Pedro Bueno
Presidente da Comissão de Administração Pública

PROPOSIÇÃO INICIAL
Avulsos distribuídos
Em 04 / 08 / 17

Responsável pela distribuição



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DESPACHO DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

REQUERIMENTO DE COMISSÃO nº 994 / 12017

Solicitação relativa a:

Pedido de Informação a autoridade, encaminhado por meio da Mesa

() Solicitação de Estudo Técnico à Consultoria Legislativa

() Envio de Ofício

() Apresentação de Indicação de autoria da Comissão

() Apresentação de Moção de autoria da Comissão

() Outros tipos: _____

A Comissão de Administração Pública deliberou por:

() adiar a apreciação do requerimento.

() rejeitar o requerimento.

aprovar o requerimento.

() outros: _____

26ª Reunião Ordinária

Em 08 / 08 / 2017

Presidente da Reunião

Vereador Pedro Bueno

Avulsos distribuídos em:

08 / 08 / 17

Jana 096
SECAPC

Coordenador responsável:

DORA

Consultor responsável:

Pedro

() Arquivado

() Ciência à Comissão sobre a resposta

Em ____ / ____ / ____

DIRLEG



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Of. DIRLEG Nº 3.469/17

Belo Horizonte, 9 de agosto de 2017

Senhor Secretário,

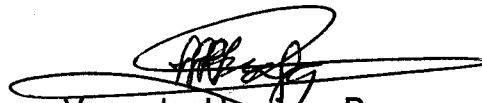
Informo a Vossa Excelência, que foi aprovado, na Comissão de Administração Pública, em 8/8/17, o Requerimento de Comissão nº 994/17, de autoria do Vereador Irlan Melo, dirigido ao Executivo.

Cumprе esclarecer que, conforme o § 1º do art. 86 do Regimento Interno desta Casa c/c o § 4º do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, o prazo para o cumprimento do pedido é de até 30 (trinta) dias corridos.

Em caso de resposta cujo teor ultrapasse 100 (cem) laudas, solicita-se o encaminhamento do volume também por meio digital, em mídia física.

Segue, anexa, cópia do Requerimento de Comissão nº 994/17.

Atenciosamente,


Vereador Henrique Braga
Presidente

Recebido por: <u>Bruno C.</u>	NOME LEGÍVEL
MATRÍCULA OU IDENTIDADE: <u>88438</u>	
Órgão: <u>Sete</u>	
Em <u>10/8/17</u>	Hora: <u>15:25</u>
Prazo para resposta até <u> / / </u>	

Excelentíssimo Senhor
Paulo Lamac
Secretário Municipal de Governo
/mms